



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 1.844 DE 14 DE ABRIL DE 2016

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), para suplementar a seguinte dotação:

02.12.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS 02.12.01 - DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Atividade: 15.451.0011.1. 069 – PAVIMENT. DE RUAS – BAIRRO DA AREIA BRANCA
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha nº 219 R\$ 150.000,00

TOTAL R\$ 150.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar, aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

02.04.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Atividade: 08.244.0004.1.0004.1.049 – CONSTRUÇÃO DO PREDIO DESENV. SOCIAL
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha nº 46 R\$ 150.000,00

TOTAL R\$ 150.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 14 de abril de 2016.

JOSÉ APARECIDA TISÊO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Prefeitura em 14/04/2016.

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos